



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.331/2022**

**CONCEDE ADICIONAL DE  
INSLAUBRIDADE AS  
SERVIDORAS QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade as servidoras lotadas na Secretaria Municipal de saúde na função de Auxiliar de Serviços Gerais:

- 1 - ADELINA LOPES BELCHIOR MORAIS;
- 2 – VALDIRENE CARDOSO CANDIDO;
- 3 - ILDENE FREITAS DA SILVA;
- 4 – MARIA ANTONIA VIEIRA NASCIMENTO.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 17/10/2022

Por Raimundo coelho Lopes

Código Identificador: 5B686717

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011